

Benedito Dias Pio - Foragido (Limeira) - L.C. - Diligência
 Benedito dos Santos Rodrigues - Foragido (Coria) - L.C. - Contrário
 Jorge da Silva Pereira - Foragido (Botucatu) - C. Pena - Dec. 84.223 - Diligência
 Moacir Custódio - Foragido (Rib. Preto) - C. Pena - Dec. 78.800 - Diligência
 Eduardo Inácio dos Santos - Foragido (Avanhandava) - Ind. Dec. 84.223 - Favorável
 Tiburcio Costa - Foragido (Birigui) - Ind. Dec. 84.848 - Diligência
 Nilton Alves Pereira - Foragido (Adamantina) - Ind. Dec. 78.800 - Contrário
 Valter Marques Leite - Foragido (Capivari) - P. Pena - Diligência
 Manoel Messias de Lima, Sebastião Carlos Camargo, Benedito Carlos Rodrigues - Prejudicados.
 Cons. Paulo Sergio Leite Fernandes
 Ademair Gaspar(ou) - PPW - C. Pena - Diligência
 Nelson José de Oliveira - PPW - C. Pena - Favorável à comutação da pena para 40 anos
 José Nivaldo de Oliveira - P.E. - L.C. - Contrário
 Antonio Carlos França - C. P. Mogi das Cruzes - Ind. Dec. 89.097 - Diligência
 José Amaro da Silva - P.E. - P. Agrícola - Devolver à autoridade de origem
 Olimpio Marques de Moraes - P.A.D. - L.C. - Contrário
 Jesus Hass - C. P. Monte Aprazível - L.C. - Diligência
 José Alindo Gonçalves - C. P. Barretos - L.C. - Diligência
 Carlos Afonso de Oliveira - C. P. Osasco - L.C. - Favorável
 Orlando Inácio Dias - C.P.S.J.R.P. - L.C. - Contrário
 Arismario Belo da Silva(ou) - C. P. S. Pedro do Turvo - L.C. - Contrário
 Ivo Alves dos Santos - C. P. Cachoeira Paulista - L.C. - Diligência
 Esquenão Ferreira Sobrinho - C. P. Pirapozinho - L.C. - Diligência
 João Carlos dos Santos - C. P. Guaratinguetá - L.C. - Contrário
 José Pinto de Lima - Lib. Condicional (Maringá) - C. Pena - Diligência
 Antonio Aparecido Cardoso - C. P. Lins - C. Pena - Diligência
 Ubirajara Manoel Antunes - C. P. Itapetininga - Indulto - Diligência
 Carlos José Richa - C. P. Mogi das Cruzes - Indulto - Diligência
 Jorge Alves da Silva - C. P. Cachoeira Paulista - C. Pena - Contrário
 Benedito Rosa - C. P. Botucatu - Graça - Diligência
 João Soares Moreira - C. P. Itapeva - Graça - Diligência
 João Alves dos Santos, Oscar Froez, José Geraldo Pereira, Ari Ribeiro, Valter de Oliveira, Milton de Souza Furtado, João Batista Andreza, Marino Borges Gomes, José Roberto de Oliveira, Ataíde Alves da Luz e Elias Cunha Bueno - Prejudicados.
 Cons. José Cassio Pupo D'Utra Vaz
 Massakazu Mizuno - P.E. - Nova Apreciação C. Pena - Favorável à comutação da pena para 20 anos.
 Antonio Carlos de Souza - C.C.T. Taubaté - Graça - Contrário
 José Alves dos Santos - C. P. Pirapozinho - L.C. - Contrário
 Sebastião Urbano Junior - C. P. Cruzeiro - L.C. - Diligência
 José Basilio Vaz Filho - C. P. Mogi das Cruzes - L.C. - Diligência
 Manoel Ferreira da Silva - C. P. Osvaldo Cruz - L.C. - Diligência
 Valter José Santana - Manicômio Franco da Rocha - L.C. - Providenciar instrução
 José Pereira de Amorim - C. P. Tupã - L.C. - Diligência
 Alencar Barca - C. P. Bebedouro - L.C. - Contrário
 João Batista da Silva - C. P. Osvaldo Cruz - L.C. - Diligência
 Lauro Padilha - C. P. Sorocaba - L.C. - Favorável
 Keniti Maeda - P.A.D. (Suzano) - L.C. - Diligência
 Arascante Sobral de Lima - C. P. Mogi das Cruzes - L.C. - Diligência
 Francisco Alves Nascimento - Lib. Condicional (SP) - C. Pena - Providenciar instrução
 Wilson de Carvalho - P.A.D. (Paraguá Paulista) - C. Pena - Diligência
 Jair Ruinho Gonçalves - C.D. - Indulto Dec. 89.097 - Contrário
 Antonio Carlos Picoli - C. P. Pederneiras - Graça - Diligência
 Gerson José dos Santos - C. P. Itatiba - Graça - Contrário
 Miguel Castelões Manubens(ou) - Foragido(SP) - Graça - Contrário
 Benedito Aragão - C. P. Catanduva - Ind. Dec. 80.603 - Diligência
 Antenor Paulino dos Santos, Ramires Tavares Figueira Cavalcante, Sebastião Vicente Soares, Juvenil de Oliveira, Roberto Mendes, João Pereira Garcia, João Antonio Rosa de Oliveira, Adão Luiz dos Santos, Josemar de Souza, Samuel de Souza Lemes, João de Campos, João Antonio da Silva - Prejudicados.
 Cons. Alvim Passos
 Lucio do Amparo - P. S. Vicente - C. Pena - Contrário
 Luiz Carlos Boga - IPA Bauru - C. Pena - Favorável à comutação da pena para 4 anos e 6 meses.
 Paulo Tadeu Sabino - Lib. Condicional (SP) - C. Pena - Providenciar instrução.
 Nelson Ribeiro (ou) - CP Dracena - LC - Diligência
 Geraldo Zen CP Birigui - LC - Diligência
 Laércio Salomão - CP Jateí - LC - Diligência
 Jair Gomilde - CP Osasco - LC - Favorável
 Milton Fernandes Júnior - Alberg. (Araraq.) - Red. Pena Dec. 84.223 e LC - Diligência
 Gerson Martins de Oliveira - CPS Pedro do Turvo - C. Pena Dec. 84.223 - Diligência
 Kemei Abdala - Alberg. (Osasco) - Ind. Dec. 82.589 - Diligência
 Benedito Alves dos Santos - CP Taquaritinga - LC - Providenciar instrução
 Dourivaldo de Jesus Moreira - CP Ourinhos - Ind. Natal - Contrário
 Jocelir de Souza - CP Avaré - Red. Pena Dec. 84.223 - Diligência
 Waldecir Alexandrino Dutra - CP Paraguá Paulista - Graça - Diligência
 José Carlos Camara - Foragido(Ararap) - L.C. - Diligência
 Benedito Pereira da Silva, José Milton Souza de Oliveira, Odair Carlos Batista - Prejudicados
 Cons. Odon Ramos Maranhão
 Vanda Ramos - PFT - C. Pena - Contrário
 Valdomiro de Carvalho - CP Paraiibuna - LC - Favorável
 Isaias de Abreu - CP Itapira - LC - Contrário
 José Aparecido da Silva - CP S. Bento do Sapucaí - LC - Favorável
 José Aparecido Braz (ou) - CP Franca - LC - Diligência
 Flávio de Toledo - CP Sto. André - C. Pena Dec. 84.223 - Contrário
 Antonio Carlos Falla - CAD (S. Roque) - Ind. Dec. 89.097 - Favorável

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador Chefe

Proc. PJ-234/84 - "Autorizo, a partir de novembro/84, o reajuste pleiteado pela firma Semab - Serviços de Manutenção de Bom-

bas S/C Ltda., de conformidade com o demonstrativo de fls. 41, que substituirá o Termo de Aditamento, de acordo como parágrafo 5.º, inciso II, do artigo 48, da Lei 89/72."

PROCURADORIA FISCAL

Extrato de Termo de Contrato

Locatário - Procuradoria Fiscal do Estado.
 Locadora - Durável S/A.
 Objeto - Locação de duas máquinas processadoras compactas, modelo Sharp BA 1006.
 Vigência - 1 ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se assim convier às partes.
 Valor do contrato - Cr\$ 8.276.448.
 Dotação da despesa - subelemento econômico 3132-99
 Código Local - 17.03.08.
 Programa - 04 0142.
 Data da assinatura - 31-10-84.
 Processo - P 2127/84.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria da Diretora, de 23-11-84

Designando os seguintes monitores e auxiliares de monitoria nas respectivas disciplinas que deverão compor o Corpo Docente no Curso de Aperfeiçoamento para Guardas de Presídios: Alvaro Julio P. Altmann - Prevenção de Incêndios; Edith M.P.S. Linhares Filha - Noções de Psicologia e Relações Humanas; Luiz Carlos de Souza - Direito Penal; Luiz Carlos de Souza - Direito Administrativo; Nelson Teixeira Candelária - Psicopatologia Criminal; Luiz Gonzaga Vieira - Direito da Pessoa Humana Reclusa; Luiz Gonzaga Vieira - Direito Penitenciário; Sandra S. Meneghetti - Direito Processual Penal; Evaldo A. Vieira - Moral e Ética Profissional; Evaldo A. Vieira - Normas Supletivas do Regime Penitenciário; Miriam Medaglia - Serviço Social Penitenciário; Dr. Humberto Muniz Barbosa - Socorros de Urgência; Maria Saveria Santoro (auxiliar) - Noções de Psicologia e Relações Humanas. (CRHAP 061/84).

Comunicado CRHAP 17/84

A Diretora do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária comunica que tendo sido celebrado Convênio entre o Ministério da Justiça através do Departamento Penitenciário Federal e a Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo conforme Processo COESPE n.º 2584/82 objetivando o "Curso de Aperfeiçoamento para Guardas de Presídios", estarão abertas as inscrições no período de 3 a 8 de dezembro do corrente ano, abrangendo os funcionários/servidores da Penitenciária de Pirajuí e Instituto Penal Agrícola de Bauru.

O referido curso será realizado no período de 10 a 21-12-84, no horário das 19:30 às 23:30 horas na Penitenciária de Pirajuí, perfazendo um total de 26 horas/aula.

Conteúdo Programático - Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Administrativo; Normas Supletivas do Regime Penitenciário; Psicopatologia Criminal; Criminologia; Serviço Social Penitenciário; Moral e Ética Profissional; Direito da Pessoa Humana Reclusa; Direito Penitenciário; Socorros de Urgência; Prevenção de Incêndios; Noções de Psicopatologia Aplicada e Relações Humanas.
 Horário: das 19:30 às 23:30 horas.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

Comunicado

De acordo com os termos constantes na Portaria CAM 5, comunicamos que se acham à disposição da firma interessada as seguintes Notas de Empenho: 4507 0284 - Comissária Exportadora e Importadora Comexim S/A. Deverão as mesmas ser retiradas neste Estabelecimento Penal, sito à Av. Cruzeiro do Sul 2630.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

Comunicado

Dando cumprimento ao comunicado CAM-5/83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, levamos ao conhecimento dos fornecedores a seguir citados, que estão à sua disposição, a partir desta data, no Setor de Compras da Seção de Material e Patrimônio desta Unidade, situada à Av. Francisco Vaz Filho, n.º 4055, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, as seguintes Notas de Empenho: 4879/0297 em nome de Aries Comercial Exportadora e Importadora Ltda.; 4879/0298 em nome de Comercial Flamargi Ltda.; 4879/0299 em nome de Pastificio São José Ltda. e 4879/0300 em nome de José Alves S/A - Importação e Exportação.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Extrato de Rescisão de Contrato

Processo: DRPSSP-Leste 3/84
 Contratante - Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social/Coordenadoria de Ação Regional.
 Contratada - Casa da Cultura "Afro Brasileira" - Capital.
 Finalidade - Rescindir o contrato celebrado entre as partes em 7 de maio de 1984, para desenvolvimento do programa Ação Integrada Secretaria/Entidades Sociais - AISES.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - I

Ordem de Execução de Serviço 30/84

Contratante - Divisão de Assistência e Recuperação - I
 Contratada - Teclid Peças e Serviços Ltda.
 Objeto - Conserto de 1 geladeira doméstica c/ 10 pés, marca GE - Modelo Master M 290 - Patrimônio - DAR-1-223. Conserto de 1 geladeira doméstica c/ 10 pés, marca GE - Modelo Maste M 290 - Patrimônio - DAR-1-824
 Prazo de execução - 5 dias.
 Valor 1 - Cr\$ 165.000.
 Valor 2 - Cr\$ 233.000.
 Verba - 3.1.3.2.9.9
 Observação - Dispensa de licitação com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 89 de 27-12-72, combinada com a Lei 3.940 de 6-12-83.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Contratante - Secretaria de Estado da Promoção Social - Coordenadoria de Apoio Social.
 Contratado - Faisca - Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.
 Assunto - Retificação da cláusula oitava do Contrato e Ratificação de todas as outras.
 Valor Mensal - Cr\$ 8.664.000.
 Vigência - A partir de 16 de novembro de 1984.
 Código - 11.03.05.15.81.486.2.002.
 Elemento - 3.1.3.0 - Subelemento 3.1.3.2.9.6.
 Autorizo a lavratura do termo de reti-ratificação do contrato e a despesa.

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-11-84

Processo - GS-5.815/82
 Contratantes - Governo do Estado de São Paulo - Gabinete do Secretário e Assessorias e Xerox do Brasil S/A.
 Objeto - Locação de uma Máquina Copiadora e Redutora Xerox, modelo 3107
 Decisão - Autorizo o reajuste de preços, conforme demonstrativo de fls. 286/287
 Processo - GS-6.200/83
 Contratantes - Governo do Estado de São Paulo - Gabinete do Secretário e Assessorias e Xerox do Brasil S/A.
 Objeto - Locação de duas máquinas Copiadora e Redutora Xerox, modelo 3107
 Decisão - Autorizo o reajuste de preços, conforme demonstrativo de fls. 108
 Processo - GS-3.057/83
 Contratantes - Governo do Estado de São Paulo - Gabinete do Secretário e Assessorias e Xerox do Brasil S/A.
 Objeto - Locação de uma máquina Copiadora e Redutora Xerox, modelo 3107
 Decisão - Autorizo o reajuste de preços, conforme demonstrativo de fls. 93

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Delegado de Polícia Chefe do DADG, de 23-11-84

De Joel Contente da Silva, RG 1.882.369, interessado no processo 25.063/68-SSP I e II vols. (GS-4.209/82). Defiro. Expeça-se a certidão e entregue-se mediante recibo.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA

Reajuste no Preço da Alimentação

Os valores das diárias constantes dos contratos dos Fornecedores de Alimentação aos presos pobres e funcionários quando em plantão, celebrados entre a Delegacia Regional de Polícia de Marília e os fornecedores abaixo discriminados, nos termos do art. 2.º da Lei Federal 6.205 de 29-4-75, tendo como base o Coeficiente de Atualização Monetária, retificam-se a Cláusula Terceira "Do Preço" dos referidos contratos, aplicando-se sobre os respectivos valores o coeficiente de 1,805, estatuído pelo Decreto Federal 90.305 de 6-11-84, publicado no D.O.U. de 7-11-84, fica reajustado a partir de 1.º de novembro de 1984, conforme demonstração abaixo:

Processo 20/84

Contrato 03/83 - Paraguá Paulista
 Fornecedor - Pedro Caleso
 Café da manhã - Cr\$ 1.243
 Almoço - Cr\$ 5.754
 Café da tarde - Cr\$ 1.243
 Jantar - Cr\$ 5.754
 Total - Cr\$ 13.994

Processo 21/84

Contrato 04/83 - Quatá
 Fornecedor - Duke Rodrigues
 Café da manhã - Cr\$ 1.243
 Almoço - Cr\$ 4.977
 Café da tarde - Cr\$ 1.243
 Jantar - Cr\$ 4.977
 Total - Cr\$ 12.440

Processo 22/84

Contrato 05/83 - Cândido Mota
 Fornecedor - Fiora Herterias Bolfarini
 Café da manhã - Cr\$ 933
 Almoço - Cr\$ 5.287
 Café da tarde - Cr\$ 1.088
 Jantar - Cr\$ 5.287
 Total - Cr\$ 12.595

Processo 23/84

Contrato 06/83 - Assis
 Fornecedor - Sylvia de Souza Silenicks
 Café da manhã - Cr\$ 466
 Almoço - Cr\$ 1.866
 Café da tarde - Cr\$ 466
 Jantar - Cr\$ 1.866
 Total - Cr\$ 4.664

Processo 24/84

Contrato 07/83 - Palmiral
 Fornecedor - Leonilda Brigantó Joaquim
 Café da manhã - Cr\$ 933
 Almoço - Cr\$ 6.064
 Café da tarde - Cr\$ 933
 Jantar - Cr\$ 6.064
 Total - Cr\$ 13.944

Processo 25/84

Contrato 08/83 - Vera Cruz
 Fornecedor - Maria Abadia Santana Neri
 Café da manhã - Cr\$ 933
 Almoço - Cr\$ 5.597
 Café da tarde - Cr\$ 933
 Jantar - Cr\$ 5.597
 Total - Cr\$ 13.060

Processo 26/84

Contrato 09/83 - Marília
 Fornecedor - Remigio Gallo
 Café da manhã - Cr\$ 1.243
 Almoço - Cr\$ 5.599
 Café da tarde - Cr\$ 1.243
 Jantar - Cr\$ 5.599
 Total - Cr\$ 13.684

Processo 27/84

Contrato 10/83 - Oriente
 Fornecedor - Guilhermino Soares de Oliveira
 Café da manhã - Cr\$ 933
 Almoço - Cr\$ 4.664
 Café da tarde - Cr\$ 933
 Jantar - Cr\$ 4.664
 Total - Cr\$ 11.194

Processo 28/84

Contrato 11/83 - Gália
 Fornecedor - Francisco Yoshida
 Café da manhã - Cr\$ 1.243
 Almoço - Cr\$ 4.665
 Café da tarde - Cr\$ 1.243
 Jantar - Cr\$ 4.665
 Total - Cr\$ 11.816

Processo 29/84

Contrato 12/83 - Garça
 Fornecedor - José Avelino da Silva
 Café da Manhã - Cr\$ 1.243